



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5413/2012

“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1990/09;

Considerando a resolução nº. 38/2012 referente à consignação do desligamento da Colônia dos Pescadores da composição do COMUS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto 5285/2012 e alterada pelos Decretos 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012 e 5404/2012, excluindo-se a entidade abaixo indicada:

DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Colônia dos Pescadores

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de setembro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.